

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 030 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal n° 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública Srta. **JANAINA MATOS NASCIMENTO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES**, nomeada pelo Decreto n° 012 de 30 de Janeiro de 2015, finalizando em 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 15 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal